



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR FRANCINEI ANDRADE



TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-020202 - CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021020202 - CMJ

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATADA: **CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA – ME**, representado pelo senhor **HUDSON ALMEIDA DA SILVA**

OBJETO:

FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM BANDA LARGA TOTAL GARANTIA 30 MBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

A execução do contrato será fiscalizada pela servidora **FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, nos termos da Cláusula Décima – Da Execução e Recebimento, de acordo com o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-020202**.

Juruti (PA), 05 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Presidente – FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 012/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A SENHORA **FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, **PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIUNDOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES TOMADA DE PREÇO E CARTA CONVITE.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR a servidora FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de **TESOUREIRA**, lotada na Câmara Municipal de Juruti, para fiscalizar a execução dos contratos administrativos originados de Processos Licitatórios nas modalidades **Tomada de Preço e Carta Convite.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da assinatura do contrato administrativo.**

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

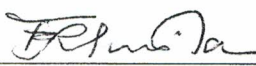
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 12/01/2021.